Edital 058/2017 - Processo Seletivo para alunos regulares para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Química — Mestrado Profissional.

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão torna público o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo para o Programa de Pós-graduação em Engenharia Química — Mestrado Profissional — Turma 3, Área de Concentração: Desenvolvimento de Processos Químicos Agroindustriais, com Linha de Pesquisa: Inovação em Processos Agroindustriais e em Energia Renovável (autorizado pela CAPES, em 16/12/2015).

1 Do corpo docente e estrutura curricular

A estrutura curricular e o corpo docente estão disponíveis em: http://www.uniube.br/conteudo2.php?p=2&m=91&c=422.

2 Das inscrições

2.1 Para se inscrever, o candidato deverá ser portador de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

2.2 Procedimentos

A inscrição será feita somente pela *Internet*. O candidato deverá preencher o formulário, constante no sítio http://www.uniube.br/conteudo2.php?p=2&m=91&c=422, imprimir o boleto e pagar a taxa de inscrição no valor de R$50,00 (cinquenta reais) até o dia **10 de dezembro de 2017**.

2.3 Documentação necessária (ver forma de entrega no Item 7, alínea "h")

a) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;

b) 1 (uma) cópia autenticada do diploma do curso de graduação em Engenharia Química ou áreas afins, obtido em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou Declaração de Conclusão de Curso, expedida por estabelecimento oficialmente reconhecido ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes de iniciado o Programa de Mestrado e, nesse caso, a matrícula ficará condicionada à conclusão do curso de graduação;

c) 1 (uma) cópia do histórico escolar do curso de graduação;

d) 1 (uma) cópia do currículo Lattes, atualizado e encadernado em espiral. (http://lattes.cnpq.br/);

e) 1 (uma) cópia autenticada do RG, CPF, título de eleitor e certificado de reservista, no caso de ser brasileiro; no caso de ser estrangeiro, apresentar os documentos exigidos pela legislação específica;

f) *Estudantes estrangeiros* devem apresentar as fotocópias autenticadas dos seguintes documentos: diploma de graduação (excepcionalmente, pode ser substituído, temporariamente, pelo certificado de conclusão de graduação); registro nacional de estrangeiro (RNE) ou protocolo de registro; páginas do passaporte: página de rosto, onde consta sua identificação; página do visto; página com o carimbo de entrada; página com o carimbo de registro; certidão de nascimento ou casamento.

3 Deferimento da inscrição

Após a análise da documentação, o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química — Mestrado Profissional — PPGEQ decidirá sobre o deferimento ou não das inscrições. O resultado será divulgado em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições (http://www.uniube.br/conteudo2.php?p=2&m=91&c=422). Só serão deferidas as inscrições que atenderem às exigências deste edital.

Estabelece-se em 6 (seis) o número mínimo de candidatos inscritos para viabilização do processo seletivo para o PPGEQ da Universidade de Uberaba, Minas Gerais.

4 Do curso e das vagas

O Programa de Pós-graduação em Engenharia Química — Mestrado Profissional — foi autorizado pela CAPES em 16/12/2015.

Serão oferecidas 12 (doze) vagas.

5 Das avaliações e dos critérios

5.1 O processo de seleção constará de três etapas classificatórias:

a) ***Prova de Língua Inglesa***: consistirá na interpretação de um texto cientifico referente à área de concentração do programa (Desenvolvimento de Processos Químicos Agroindustriais). O uso de dicionário inglês-português será permitido. O candidato deverá obter o mínimo de 60% no exame de língua inglesa.

b) ***Análise do currículo***: será realizada por 3 (três) professores do PPGEQ. Serão avaliados os seguintes itens: (i) formação acadêmica; (ii) formação complementar; (iii) atuação profissional; (iv) produções bibliográficas, técnicas e artísticas; (v) participação em eventos científicos; (vi) atividades de Iniciação científica, monitoria e estágios extracurriculares.

c) ***Entrevista***: será realizada por três professores do PPGEQ, constando de arguição oral sobre o ***Currículo Lattes***. Durante a entrevista será avaliada a trajetória profissional do candidato, conhecimento geral e o interesse na área de concentração escolhida.

5.2 Critérios de avaliação

a) A nota final será composta pela média aritmética das notas obtidas nas três etapas do item 5.1. As notas serão divulgadas junto com o resultado final em até 10 (dez) dias após o término do processo de seleção.

b) A banca examinadora será indicada pelo Colegiado do Programa e será composta por, no mínimo, três professores doutores do quadro permanente do PPGEQ.

5.3 Obtenção das notas ou cálculo das notas e classificação dos candidatos:

Os candidatos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas obtidas nas avaliações de currículo, entrevista e língua inglesa. Como critérios de desempate serão utilizadas as notas obtidas no currículo, entrevista e língua inglesa, nessa ordem. O resultado final será afixado na Secretaria do PPGEQ e divulgado através do site http://www.uniube.br/conteudo2.php?p=2&m=91&c=422, no dia **16 de fevereiro de 2018**.

Obs.: O candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) na prova de proficiência, uma vez aprovado no PPGEQ, ficará obrigado a realizar nova avaliação no período máximo de 6 (seis) meses após o início do período letivo, sendo necessário a obtenção de nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) nesta ocasião.

6 Da divulgação do resultado final

Os candidatos poderão entrar com recurso pelo prazo de 3 (três) dias, a partir da data de divulgação do resultado final. Não há garantia de bolsas (auxílio aos estudos) para os candidatos aprovados. As matrículas dos candidatos selecionados serão feitas na Secretaria do PPGEQ.

7 Prazos, datas e informações importantes

a) ***Período de Inscrição***: 27 de setembro de 2017 a 10 de dezembro de 2017.

b) ***Período de entrega ou envio da documentação***: 27 de setembro de 2017 a 10 de dezembro de 2017, até às 23h59min.

c) ***Divulgação do deferimento das inscrições***: no dia 12 de dezembro de 2017, via e-mail e página do PPGEQ na Internet.

d) ***Datas para realização da seleção agendada***: a seleção será realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2017. O candidato deverá agendar pelo e-mail mestrado.engenhariaquimica@uniube.br, com antecedência mínima de 24 horas, o dia da seleção, escolhendo entre uma das opções disponibilizadas. A prova e a entrevista serão realizadas no mesmo dia (manhã, tarde ou noite), no Campus Aeroporto, no **Bloco C, sala 2C06**, Avenida Nenê Sabino, 1801, Uberaba, Minas Gerais.

e) ***Divulgação do resultado da seleção***: até 20 de dezembro de 2017.

f) ***Período da matrícula***: 19 a 23 de fevereiro de 2018.

h) ***Local de entrega da documentação:***

Via SEDEX: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química — Mestrado Profissional, Universidade de Uberaba, **Bloco Z, sala 2Z112H**, Campus Aeroporto, Avenida Nenê Sabino, nº 1801, Bairro Universitário, 38055-500, Uberaba, MG.

Pessoalmente: na Secretaria do Programa, **Bloco Z, sala 2Z112H**, Campus Aeroporto, Avenida Nenê Sabino, nº 1801, Bairro Universitário, de 3ª à 5ª feira, no horário de 8h30 às 11h30 e 6ª feira, das 8h30 às

11h30 e das 13h30 às 16h30, exceto feriados. Telefone: (34) 3334-5854, e-mail: mestrado.engenhariaquimica@uniube.br.

i) ***Início das aulas:*** **09 de março de 2018**. As aulas serão realizadas aos finais de semana: sexta (noite) e sábado (manhã e tarde), nas instalações da Universidade de Uberaba, Campus Aeroporto, Avenida Nenê Sabino, nº 1801, Bairro Universitário, Uberaba, Minas Gerais.

Itens não contemplados nesse edital, serão analisados pelo Colegiado do PPGEQ.

Uberaba, 27 de setembro de 2017.

José Roberto Delalibera Finzer
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química
— Mestrado Profissional

André Luís Teixeira Fernandes
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

Marcelo Palmério
Reitor da Universidade de Uberaba